

UNIMED PORTO VELHO - SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA
CNPJ: 05.657.234/0001-20

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2019
ACOMPANHADAS DAS NOTAS EXPLICATIVAS
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
E PARECER DO CONSELHO FISCAL

ÍNDICE

ATIVO	02
PASSIVO	03
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	04
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTAO ABRANGENTE	05
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	06
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	07
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	08
NOTAS EXPLICATIVAS	09
PARECER DO CONSELHO FISCAL	25
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	26

UNIMED PORTO VELHO - SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA
CNPJ: 05.657.234/0001-20
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
 (Em Reais)

ATIVO	*	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE		<u>102.050.631</u>	<u>79.541.147</u>
Disponível	<u>5</u>	<u>3.040.363</u>	<u>1.257.063</u>
Realizável		<u>99.010.268</u>	<u>78.284.083</u>
Aplicações Financeiras	<u>6</u>	<u>62.571.747</u>	<u>50.592.588</u>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		32.636.222	22.406.275
Aplicações Livres		29.935.524	28.186.312
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	<u>7</u>	<u>10.015.246</u>	<u>7.590.928</u>
Contraprestação Pecuniária a Receber		6.086.793	7.590.928
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		3.928.453	-
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	<u>8</u>	<u>9.088.343</u>	<u>8.058.564</u>
Créditos Tributários e Previdenciários	<u>9</u>	<u>9.620.521</u>	<u>8.855.095</u>
Bens e Títulos a Receber	<u>10</u>	<u>7.628.534</u>	<u>3.104.512</u>
Despesas Antecipadas	<u>11</u>	<u>85.877</u>	<u>82.397</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE		<u>24.033.636</u>	<u>21.013.315</u>
Realizável a Longo Prazo	<u>12</u>	<u>2.169.594</u>	<u>1.222.410</u>
Títulos e Créditos a Receber		947.185	-
Depósitos Judiciais e Fiscais		1.222.410	1.222.410
Investimentos	<u>13</u>	<u>1.808.796</u>	<u>1.313.248</u>
Participações em Outras Sociedades		1.808.796	1.313.248
Imobilizado	<u>14</u>	<u>19.915.246</u>	<u>18.193.109</u>
Imóveis - Hospitalares		2.909.293	3.074.729
Imóveis - Não Hospitalares		521.191	236.476
Imobilizado - Hospitalares		4.484.381	3.677.350
Imobilizado - Não Hospitalares		812.042	855.840
Imobilizações em Curso		11.187.618	10.347.993
Outras Imobilizações		721	721
Intangível	<u>15</u>	<u>140.000</u>	<u>284.549</u>
TOTAL DO ATIVO		126.084.266	100.554.462

* As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

UNIMED PORTO VELHO - SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA

CNPJ: 05.657.234/0001-20

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em Reais)

PASSIVO		2019	2018
PASSIVO CIRCULANTE		70.611.340	53.965.976
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	<i>16</i>	41.653.808	26.850.962
Provisão de Contraprestação Não Ganha - PCNG		5.175.123	4.778.365
Provisão para Remissão		111.196	-
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS		3.304.560	2.901.620
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistências		16.606.322	4.429.863
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		16.456.607	14.741.114
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	<i>17</i>	3.942.234	146.479
Receita Antecipada de Contraprestações Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		127.115	146.479
		3.815.119	-
Débitos com Operações de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos Saúde da Operadora	<i>18</i>	15.660.708	18.309.157
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	<i>19</i>	2.782.440	2.446.467
Débitos Diversos	<i>20</i>	6.397.149	6.092.911
Conta-Corrente de Cooperados		175.000	120.000
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		12.484.744	10.887.592
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		1.321.152	1.222.410
Provisão para Remissão LP		98.742	-
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS		1.222.410	1.222.410
Provisões para Ações Judiciais	<i>21</i>	11.163.593	9.665.183
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<i>22</i>	42.988.182	35.700.894
Capital Social		7.762.000	7.289.000
Reservas		31.934.357	22.637.878
Fundo de Reserva		24.518.984	18.357.695
Fundo de Ass Tec Educ e Social - FATES		1.195.781	1.183.729
Fundo Reversível ao Cooperado		6.219.592	3.096.455
Resultado - Cooperativas (Perdas ou Sobras)		3.291.825	5.774.016
TOTAL DO PASSIVO		126.084.266	100.554.462

* As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

UNIMED PORTO VELHO - SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA
CNPJ: 05.657.234/0001-20
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
 (Em Reais)

	2.019	2.018
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde	228.764.928	215.915.423
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	229.480.203	216.576.764
Contraprestações Líquidas	229.690.141	216.568.294
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde (Remissão)	(209.938)	8.470
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	(715.274)	(661.341)
Eventos Indenizáveis Líquidos	217.601.844	195.752.822
Eventos Conhecidos ou Avisados	215.886.351	194.400.604
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	1.715.493	1.352.218
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	11.163.084	20.162.601
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	44.679.896	32.864.379
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	44.679.896	32.864.379
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde da Operadora	846.132	301.655
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	3.526	-
Provisão para Perdas Sobre Créditos	842.607	301.655
Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde não Relacionadas com Plano de Saúde da Operadora	10.834.404	8.989.894
RESULTADO BRUTO	44.162.444	43.735.431
Despesas de Comercialização	440.744	269.586
Despesas Administrativas	43.403.530	38.641.234
Resultado Financeiro Líquido	3.162.350	2.048.396
Receitas Financeiras	3.833.921	2.708.826
Despesas Financeiras	671.571	660.430
Resultado Patrimonial	611.409	125.908
Receitas Patrimoniais	611.409	125.908
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	4.091.929	6.998.916
Imposto de Renda	154.819	145.085
Contribuição Social	64.375	60.871
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.872.735	6.792.960

* As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

UNIMED PORTO VELHO - SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA
CNPJ: 05.657.234/0001-20
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em Reais)

CONTAS	2019	2018
	TOTAL	TOTAL
SOBRA E LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.872.735,28	6.792.959,78
(-) Fundo de Reserva - 10%	387.273,53	679.295,98
(-) FATES Estatutário - 5%	193.636,76	339.647,99
SOBRAS OU PERDAS A DISPOSIÇÃO DA A.G.O.	3.291.824,99	5.774.015,81

* As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

UNIMED PORTO VELHO - SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA
CNPJ: 05.657.234/0001-20
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
 (Em Reais)

<u>Descrição</u>	<u>Capital Social</u>	<u>Fundo de Reserva</u>	<u>FATES</u>	<u>Fundo Reversível</u>	<u>Sobras ou (Perdas)</u>	<u>Total do Patrimônio</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2017	7.355.000	7.203.023	993.415	382.436	10.475.376	26.409.251
· Movimentação no Exercício:						
. Integralização de Capital	84.000					84.000
. Baixa de Cooperados	(150.000)					(150.000)
. Destinações A.G.O. Incorporações das Sobras		10.475.376			(10.475.376)	-
. Utilização do FATES			(149.335)			(149.335)
· Resultado do Exercício:						
. Sobras Líquidas do Exercício					6.792.960	6.792.960
· Reservas Estatutárias:						
. Fundo de Reserva		679.296			(679.296)	-
. F.A.T.E.S.			339.648		(339.648)	-
. Fundo Reversível ao Cooperado				2.714.018		2.714.018
Saldo em 31 de dezembro de 2018	7.289.000	18.357.695	1.183.729	3.096.455	5.774.016	35.700.894
· Movimentação no Exercício:						
. Integralização de Capital	683.000					683.000
. Baixa de Cooperados	(210.000)					(210.000)
. Destinações A.G.O. Incorporações das Sobras		5.774.016			(5.774.016)	-
. Utilização do FATES			(181.584)			(181.584)
· Resultado do Exercício:						
. Sobras Líquidas do Exercício					3.872.735	3.872.735
· Reservas Estatutárias:						
. Fundo de Reserva		387.274			(387.274)	-
. F.A.T.E.S.			193.637		(193.637)	-
. Fundo Reversível ao Cooperado				3.123.137		3.123.137
Saldo em 31 de dezembro de 2019	7.762.000	24.518.984	1.195.781	6.219.592	3.291.825	42.988.182

* As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

UNIMED PORTO VELHO - SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA
CNPJ: 05.657.234/0001-20
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
 (Em Reais)

	2019	2018
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>		
(+) Recebimento de Planos Saúde	193.198.748	171.073.965
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	83.578.816	90.690.997
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	2.742.701	2.029.883
(+) Outros Recebimentos Operacionais	104.716.117	114.260.628
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(235.754.635)	(219.147.030)
(-) Pagamento de Comissões	(449.659)	(269.586)
(-) Pagamento de Pessoal	(12.980.356)	(13.375.129)
(-) Pagamento de Pró-Labore	(4.979.460)	(4.243.969)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(5.055.059)	(4.269.873)
(-) Pagamento de Tributos	(25.708.477)	(19.803.617)
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(1.654.485)	(1.941.494)
(-) Pagamento de Aluguel	(206.597)	(198.012)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(304.542)	(233.615)
(-) Aplicações Financeiras	(92.815.274)	(115.690.547)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(632.032)	(388.069)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	3.695.805	(1.505.468)
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</u>		
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado - Outros	17.000	
(+) Recebimento de Dividendos	611.481	110.908
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar	(2.514.470)	(915.116)
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(187.152)	(502.835)
(-) Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas	(495.364)	(75.429)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(2.568.505)	(1.382.472)
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>		
(+) Integralização de Capital em Dinheiro	656.000	84.000
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	656.000	84.000
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		
CAIXA - Saldo Inicial	1.257.063	4.061.003
CAIXA - Saldo Final	3.040.363	1.257.063
Ativos Livres no Início do Período (*)	29.443.375	9.932.475
Ativos Livres no Final do Período (*)	32.975.887	29.443.375
Aumento/(Diminuição) nas Aplicações Financeiras - RECURSOS LIVRES	3.532.512	19.510.900

* As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

UNIMED PORTO VELHO - SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA
CNPJ: 05.657.234/0001-20
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
 (Em Reais)

	2019	2018
(A) Geração da riqueza		
a) Ingressos e receitas	273.527.430	249.734.328
a1) Contraprestações emitidas líquidas	229.690.141	216.568.294
a2) Outros ingressos e receitas operacionais	44.679.896	32.864.379
a3) Provisão p/créditos liquidação duvidosa -	(842.607)	301.655
b) Variação das provisões técnicas	(209.938)	8.470
b1) Provisão de remissão	(209.938)	8.470
c) Receita líquida operacional	273.317.492	249.742.798
d) Eventos, dispêndios e despesas operacionais	(187.997.921)	(163.548.261)
d1) Eventos indenizáveis líquidos	(175.451.549)	(153.206.149)
d2) Variação da provisão p/ eventos ocorridos e não avisados	(1.715.493)	(1.352.218)
d3) Outros dispêndios / Despesas operacionais	(10.830.879)	(8.989.894)
e) Insumos adquiridos de terceiros	(13.590.960)	(10.699.279)
e1) Despesas de comercialização	(440.744)	(269.586)
e2) Despesas com serviços de terceiros	(5.107.672)	(4.300.937)
e3) Materiais, energia e outras despesas administrativas	(7.370.973)	(5.468.326)
e4) Despesas Financeiras	(671.571)	(660.430)
f) Valor adicionado bruto	71.728.610	75.495.258
g) Depreciação, Amortização	(1.124.034)	(1.391.379)
h) Valor adicionado líquido produzido pela entidade	70.604.576	74.103.880
i) Valor adicionado recebido / cedido em transferência	4.445.331	2.708.826
i1) Receitas financeiras	4.445.331	2.708.826
(I) Valor adicionado total a distribuir (h + i)	75.049.907	76.812.706
(B) Distribuição da riqueza		
a) Remuneração do trabalho	64.321.737	64.544.517
a1) Cooperados	40.434.802	42.848.328
a1.1) Produção (consultas e honorários)	40.434.802	42.848.328
a2) Dirigentes, Conselheiros e Empregados	23.886.935	21.696.189
a2.1) Salários, 13 ^º , Férias, etc.	20.119.906	18.260.998
a2.2) Benefícios	2.460.588	2.108.581
a2.3) F.G.T.S	1.306.440	1.326.610
b) Remuneração do governo - Impostos/Taxas/Contribuições	6.489.307	5.277.216
b1) Federais	6.377.803	5.171.446
b2) Estaduais	8.275	7.442
b3) Municipais	103.229	98.328
c) Contribuições para a sociedade	159.530	-
d) Remuneração de capitais de terceiros	206.597	198.012
d1) Aluguéis	206.597	198.012
e) Remuneração de capitais próprios	3.872.735	6.792.960
e1) Constituição de reservas e fundos	580.910	1.018.944
e2) Sobras / Perdas líquidas a disposição da AGO	3.291.825	5.774.016
(II) Total distribuído (a+b+c+d+e)	75.049.907	76.812.706

* As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

UNIMED PORTO VELHO
SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA
CNPJ: 05.657.234/0001-20

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em
31 de dezembro de 2019 e 2018.
(Todos os valores expressos em reais)

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A UNIMED PORTO VELHO é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei n° 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 378 médicos associados, 01 Hospital Próprio com 101 leitos, Pronto Socorro Adulto, Pronto Socorro Infantil, UTI Adulto, UTI Pediátrica (Infantil e Neonatal), Centro cirúrgico equipado, que permite cirurgias de alta complexidade; Centro obstétrico com sala equipada para parto humanizado; 02 Centro Integrado de Assistência a Saúde, serviço de Medicina Preventiva, Serviços de Quimioterapia, Atendimento Domiciliar, 106 serviços credenciado (Hospitais, Clínicas e Laboratórios), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Candeias do Jamari, Guajará Mirim, Nova Mamoré e Porto Velho, onde está localizada sua sede administrativa.

2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Unimed Porto Velho atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 33.737-4.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade, e padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme plano de contas estabelecido pela RN 435/2018 e alterações vigentes, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa (Unimed) também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2018, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 290 de 27 de fevereiro de 2012, atualizado pelas RN 390/2015, RN 418/2016 e RN 430/2017, de A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 435/2018 e alterações vigentes, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3).

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em 18/02/2020 e foi dada pela Diretoria Executiva da cooperativa.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1- Regime de Escrituração

A Unimed Porto Velho adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.2- Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

4.3- Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos (líquidos de IRRF quando aplicável) auferidos até 31 de dezembro de 2019, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas. As aplicações financeiras foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa

4.4- Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado "receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora" no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I da RN 435/2018, da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

I - Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

II - Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

III - Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

4.5- Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, e pelo método de equivalência patrimonial deduzida de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado.

4.6- Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens, as quais as taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

4.7- Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica e de acordo com as premissas previstas no CPC nº 04 (R1) e CFC NBC TG 04 (R4).

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela cooperativa e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

4.8- Avaliação do valor recuperável dos ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos internos e externos que possam indicar deterioração e/ou perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável de acordo com as premissas CPC 01(R1) e CFC NBC TG 01 (R4).

4.9- Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 209/2009 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebida pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 393/2015 e RN 435/2018 e suas alterações vigentes.

a) Provisões Técnicas:

I - Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;

II - Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 393/2015 e alterações, expedida pela ANS.

III - Provisão de Remissão calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA, descrita na nota explicativa nº 16.

4.10- Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

4.11- Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.12- Ativos e Passivos contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos será requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

4.13- Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência a saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

4.14- Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

4.15- Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa esta organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

4.16- Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC 47 – Receitas, CPC 48 – Instrumentos Financeiros, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado do qual não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 435/2018 e alterações, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

5- DISPONÍVEL

a) Caixa e Bancos

Compõe a conta de Caixa e Depósitos Bancários os valores de R\$ 3.040.363 (três milhões, quarenta mil, trezentos e sessenta e três reais).

6- APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Unimed dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2019	%	2018
Total Aplicação Garantidoras Provisões Técnicas Bloqueadas	32.636.222	52,41%	22.406.275
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FI (*)	27.572.798	44,28%	22.406.275
XP INVESTIMENTOS - FI (*)	5.063.424	8,13%	-
Aplicações Livres	29.635.524	47,59%	28.186.312
BANCO DO BRASIL – FUNDO DE INVESTIMENTOS	2.461.120	3,95%	2.630.655
BANCO ITAÚ – CDB PLUS	159.783	0,26%	151.310
SICOOB PORTO VELHO – UNINVEST 30 CDI	27.014.621	43,38%	25.404.348
Total de Aplicações Financeiras	50.592.588	100,00%	23.563.155

(*) – Aplicações financeiras vinculadas a ativos garantidores, cuja movimentação segue regras definidas pela ANS;

7- CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência a Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Créditos de Operações com Assistência a Saúde (a)	6.086.793	7.590.928
(+) Contraprestações pecuniárias a receber	8.316.339	10.713.322
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC	-2.229.546	-3.122.394
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (b)	3.928.453	-
(+) Contraprestações pecuniárias a receber	3.928.453	-
TOTAL	10.015.246	7.590.928

(a) O saldo da conta “Contraprestação pecuniária a receber” refere-se a valores a receber referente a créditos com planos de saúde da operadora;

(b) O saldo da conta “Operadoras de Planos de Saúde” refere-se a valores a receber referente a créditos com Outras Operadoras referentes as operações de plano de saúde;

A composição das contas “Contraprestações pecuniárias a receber”, “Operadoras de Planos de Saúde” e “Outros créditos operacionais” por idade de vencimento são:

Descrição	Planos Individuais a Preço Pré-estabelecido		Planos Coletivos a Preço Pré-estabelecido		Operadoras de Plano Saúde
	2019	2018	2019	2018	2019
A vencer:					
Até 30 dias	-	-	2.662.045	2.751.446	3.928.453
	-	-	2.662.045	2.751.446	3.928.453
Vencidas:					
Até 30 dias	1.323.757	1.579.416	966.411	2.058.914	-
De 31 a 60 dias	608.084	613.135	518.152	561.629	-
De 61 a 90 dias	143.424	155.534	8.344	26.388	-
Vencidos a mais de 90 dias	530.332	873.281	1.555.790	2.093.579	-
	2.605.597	3.221.365	5.710.742	4.740.510	3.928.453
Total	2.605.597	3.221.365	5.710.742	7.491.956	3.928.453

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 435/2018 e alterações vigentes da ANS.

8- CRÉDITOS OPERACIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A composição dos “Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos Operacionais de Assistência à Saúde Não relacionados com planos de saúde da Operadora	2019	2018
Contas a Receber	302.604	167.005
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-159.235	-150.728
Intercâmbio a Receber – Atendimento Eventual	8.944.973	7.839.664
(-) Provisão para perdas sobre créditos	-	-4.908
Outros Créditos operac. prest. Serv. (Glosa/Contestação a receber)	-	207.531
Total de Contraprestação pecuniária	9.088.343	8.058.564

Contas a receber: o saldo de contas a receber refere-se aos atendimentos particulares efetuados na rede própria – Hospital Unimed.

Intercâmbio a Receber: refere-se a valores a receber referente a créditos com Outras Operadoras (reembolso), referente à prestação de serviços à saúde.

A composição das contas “Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde”, por idade de vencimento é:

Descrição	Contraprestação pecuniária	
	2019	2018
A vencer	12.873.427	6.771.777
Vencidos até 30 dias	141.846	779.738
Vencidos de 31 a 60 dias	923	493.819
Vencidos de 61 a 90 dias	-	13.230
Vencidos a mais de 90 dias	159.235	155.636
Total	13.175.430	8.214.200

9- CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

DESCRIÇÃO	2019	2018
IRRF Ret. Fonte S/Faturas (Lei 8.981/95).	2.868.612	2.810.088
CSLL Ret. Fonte S/Faturas (Lei 8.981/95).	1.046.192	1.049.002
Créditos de PIS/ COFINS (Lei 10.833/03)	5.705.717	4.996.005
Total de Créditos Tributários	9.620.521	8.855.095

10- BENS E TÍTULOS A RECEBER

DESCRIÇÃO	2019	2018
Estoque de Material Médico/ Penso e Medicamento	1.327.399	1.600.911
Almoxarifado	499.512	445.887
Adiantamentos	508.284	374.459
Outros Títulos e Créditos a Receber (a)	5.293.338	683.256
Total de Bens e Títulos a Receber	7.628.534	3.104.512

(a) Representado desse valor a quantia de R\$ 3.839.762 (três milhões oitocentos e trinta e nove mil setecentos e sessenta e dois reais) da *Unimed Norte/Nordeste Federação Interfederativa das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico (CNPJ 09.237.009/0001-95)* referente Contrato Extrajudicial de Confissão de Dívidas datado em 07 de novembro de 2019 referente a saldo credor pela Unimed Porto Velho da Câmara Eletrônica de Intercambio, correspondente a 12 (doze) parcelas vencendo mensalmente e consecutivas a partir de 22/01/2020.

11- DESPESAS ANTECIPADAS

DESCRIÇÃO	2019	2018
Seguros de Bens e Imóveis	6.845	29.778
Aluguéis	61.002	52.619
Licenças de Informática	18.030	-
Total de Despesas Antecipadas	85.877	82.397

12- ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

DEPÓSITOS JUDICIAIS	2019	2018
Acordo Extrajudicial a Receber (a)	947.184	-
Depósitos/Bloqueios TRF - ANS (b)	1.222.410	1.222.410
Total de Depósitos Judiciais	2.169.594	1.222.410

(a) Títulos a receber de clientes pessoas jurídicas negociado superior a doze meses. Representado desse valor a quantia de R\$ 639.960 (seiscentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta reais) da *Unimed Norte/Nordeste Federação Interfederativa das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico (CNPJ 09.237.009/0001-95)* referente Contrato Extrajudicial de Confissão de Dívidas datado em 07 de novembro de 2019 referente a saldo credor pela Unimed Porto Velho da Câmara Eletrônica de Intercambio, correspondente a 02(doze) parcelas vencendo a longo prazo nos meses de janeiro e fevereiro de 2021.

- (b) Bloqueios pelo tribunal regional federa 1ª região referente a processos da ANS que estão em andamentos e acompanhamento pela Assessoria Jurídica da Unimed Porto Velho, os quais se referem à parte de provisões do Passivo Não Circulante (Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS - Ação Judicial).

13- INVESTIMENTOS

a) Quadro analítico

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias:

EMPRESAS	2019	2018
CONFEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DO N/NE (a)	254.002	254.002
CENTRAL NACIONAL UNIMED	786.656	338.063
SICOOB UNIRONDONIA	762.618	716.139
UNIMED SEGURADORA S/A	5.519	5.043
T O T A L	1.808.795	1.313.247

- (a) Em Assembleia Geral Extraordinária da Unimed Porto Velho em 12 de dezembro de 2019 conforme Ordem do dia: "1. Análise e deliberações sobre a participação da Unimed Porto Velho na Unimed Norte/Nordeste Federação Interfederativa das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico (CNPJ 09.237.009/0001-95), inclusive sobre eventual desfiliação desta"; foi aprovada por unanimidade a respectiva saída da Federação pela Unimed Porto Velho, a qual foi oficializado por carta n. 886/2019 de 16 dezembro de 2019 e recebida pela Unimed Norte Nordeste em 23 de dezembro de 2019.

14- IMOBILIZADO

a) Quadro resumo:

Contas Contábeis	Taxa de depreciação média	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido
Edifícios	4%	2.517.718	1.959.617	558.101
Imóveis em Construção	-	11.187.618	-	11.187.618
Terrenos	-	2.872.384	-	2.872.384
Equipamentos de Informática	20%	2.245.279	1.554.881	690.398
Máquinas e Equipamentos	10%	7.791.557	4.080.087	3.711.469
Móveis e Utensílios	10%	2.863.107	2.098.925	764.182
Veículos	20%	557.363	426.990	130.373
Outras Imobilizações	-	721	-	721
Total do Imobilizado		30.035.747	10.120.501	19.915.246

Em 2019, a cooperativa efetuou a revisão anual da vida econômica dos bens com o objetivo de certificar que a depreciação registrada está de acordo com a política de utilização de ativos adotada pela entidade conforme previsto no CPC 27 e CFC NBC TG 27 (R4).

b) Quadro resumo de movimentações:

CONTAS CONTÁBEIS	2018	2019			
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciação	Valor Contábil Líquido
Edifícios	438.821	437.597	29.736	188.581	558.101
Imóveis em Construção	10.347.994	839.624	-	-	11.187.618
Terrenos	2.872.383	-	-	-	2.872.383
Equipamentos de Informática	781.178	162.587	-	253.367	690.398
Máquinas e Equipamentos	2.685.122	1.593.996	-	567.648	3.711.469
Móveis e Utensílios	872.230	105.415	-	213.462	764.183
Veículos	194.660	-	-	64.288	130.373
Outras Imobilizações	721	-	-	-	721
Total do Imobilizado	18.193.109	3.139.219	129.736	1.287.346	19.915.246

c) Recuperabilidade dos ativos

Conforme CPC 01 (R1) e CFC NBC TG 01 (R4), a cooperativa efetuou uma análise da possibilidade de desvalorização do ativo imobilizado com uma estimativa dos valores recuperáveis, levando-se em consideração a metodologia da determinação da vida útil dos bens e do Justo Valor.

Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

15- INTANGÍVEL

a) Quadro resumo

Descrição	Taxa anual de Amortização	2019			2018		
		Custo corrigido	Amortização Acumulada	Valor residual	Custo corrigido	Amortização Acumulada	Valor residual
Softwares (a)	20%	880.764	740.765	140.000	880.764	596.215	284.549
Total		880.764	740.765	140.000	855.984	880.764	596.215

(a) - Referem-se a software de gestão hospitalar e administrativo.

b) Recuperabilidade dos ativos

Conforme CPC 01 (R1) e CFC NBC TG 01 (R4) a cooperativa efetuou uma análise da possibilidade de desvalorização dos ativos intangíveis e do ativo imobilizado com uma estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo imobilizado, levando-se em consideração a metodologia do valor em uso ou valor líquido de venda.

Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

16- PROVISÕES TÉCNICAS

EVENTOS LIQUIDAR	2019	2018
Provisão de Contraprestação Não Ganha – PCNG (i)	5.175.123	4.778.365
Provisão de Remissão (ii)	111.196	-
Provisão de eventos a liquidar para o SUS (iii)	3.304.560	2.901.620
Provisão de eventos a liquidar para o Outros Prestadores (iv)	16.606.322	4.429.863
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA (v)	16.456.607	14.741.114
Total de Provisões Técnicas	41.653.808	26.850.962

i) Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

ii) Provisão de Remissão

Obedecendo a critérios e cálculo definido em nota atuarial aprovada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar foi constituído provisão de remissão para garantir cobertura de riscos contratuais em favor de beneficiários, após o falecimento do titular de planos de assistência à saúde, totalizando o montante de R\$ 111.196,30, sendo a mesma classificada no Passivo Não Circulante.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

iii) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS.

iv) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN 393/2015 que determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Conforme publicação da RN 227/10 e alterações vigentes, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 392/2015 e alterações vigentes.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos ao disponível e as aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas.

Quadro demonstrativo de valores:

Provisão de Eventos a liquidar	2019	2018
Prestadores - Médicos	449.976	474.456
Prestadores – Hospitais	406.926	500.438
Prestadores – Clínicas	591.523	692.161
Prestadores – Laboratórios	494.396	412.393
Prestadores – Intercâmbio	14.663.500	2.350.415
Total	16.606.322	4.429.863

v) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentado pela RN 393/2015, representa os eventos ocorridos, porém não avisados a operadora, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS utilizar 9,5% (8,5% para as Operadoras de Médio e Pequeno porte) das contraprestações líquidas dos últimos doze meses ou 12% (10% para as Operadoras de Médio e Pequeno porte) dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior.

A Entidade em 31 de dezembro de 2019 apresenta o registro contábil desta provisão em R\$ 16.456.607 (dezesseis milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e sete reais), ou seja, 100% da Provisão exigida.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

Adicionalmente as operadoras de planos de saúde do grupo estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº 209/2009, RN 227/2010, RN 246/2011, RN 313/2012, RN 392/2015, RN 393/2015 e alterações vigentes:

a) Patrimônio Mínimo Ajustado

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no ANEXO I da RN nº 209/2009, 2018 pelo capital base de R\$ 8.789.791,63 (R\$ 8.503.232,69 em 2018), reajustado pelo IPCA em junho de cada ano.

O Capital da Cooperativa em 31/12/2019 representa o montante de R\$ 7.762.000 (sete milhões setecentos e sessenta e dois mil reais).

b) Margem de solvência

Regulamentada pelo art. 6 da RN 209 da ANS corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses dos dois o maior. Os prazos permitidos para adequação da Margem de Solvência foram redefinidos em 22 de dezembro de 2012 pela RN nº 313 resumindo-se da seguinte forma os limites mínimos de percentuais e os respectivos prazos:

Em 31 de dezembro de 2014 – 41%, sendo que entre janeiro de 2015 à novembro de 2022, adicionados a proporção cumulativa mensal de 0,615% para dezembro de 2022 - 100% da Margem de Solvência.

A entidade em 31 de dezembro de 2019 possui um Patrimônio Líquido com os ajustes econômicos permitidos de R\$ 41.042.610 (quarenta e um milhões, quarenta e dois mil seiscentos e dez reais) que representa 17,9% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses.

17- DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	2019	2018
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios (a)	127.115	146.479
Intercambio a pagar de corresponsabilidade cedida (b)	3.815.119	-
Total de Débitos de Operações de Assistência a Saúde	3.942.234	146.479

a) Valores recebidos antecipados das mensalidades dos beneficiários pessoas físicas.

b) Valores a pagar de custos assistenciais de beneficiários atendidos em outras Unimed.

18- DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2018	2018
Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde (a)	15.660.708	18.309.157
Total de Débitos de Operações de Assistência a Saúde não Relacionados com Planos de Assistência à Saúde	15.660.708	18.309.157

a) Hospitais, Clínicas, Laboratórios e outros por prestação de serviço de Assistência à Saúde.

19- TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

a) Quadro resumo

Referente	2019	2018
INSS	1.092.745	970.286
FGTS	233.991	210.149
IRRF	719.590	652.722
ISSQN	333.217	273.253
CSLL/Pis/Cofins	368.805	309.306
Outros	34.092	30.751
Total de Tributos e Contribuições a Recolher (a)	2.782.440	2.446.467

(a) Valores retidos/provisionado referente ao mês de dezembro/2019 e recolhidos/pagos no mês de janeiro/2020.

20- DÉBITOS DIVERSOS

Os débitos de Operações de Assistência à Saúde são relativos aos valores das transações de operações de assistência médico-hospitalar realizadas entre as operadoras de saúde, com a seguinte composição:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Obrigações com pessoal	1.243.906	1.116.430
Fornecedores de Bens, Serviços e Materiais.	3.149.149	3.041.319
Depósitos de Beneficiários e de Terceiros	1.957.034	1.893.404
Demais débitos	47.060	41.758
Total de Débitos Diversos	6.397.149	6.092.911

21- PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Segue quadro resumo de saldos:

PROVISÕES	2019	2018
Provisões de Tributos (a)	7.143.159	6.433.446
Provisão para contingências cíveis (b)	4.020.434	3.231.737
Total de provisões para Longo prazo	11.163.593	9.665.183

(a) PIS e COFINS

As Leis 9.715/98 e 9.718/98 estabeleceram que as contribuições para o PIS e COFINS são devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado, calculadas com base no faturamento, independentemente da forma de contabilização, sendo aplicável às cooperativas prestadoras de serviços a partir de 01 de novembro de 1999, conforme Ato Declaratório SRF de nº. 88/99.

Após a publicação da MP-2.158/2001, que estabeleceu uma base de cálculo diferenciada às Operadoras de Planos de Assistência a Saúde, a base tributável passou a ser a diferença entre o faturamento, deduzido dos eventos indenizáveis.

A Entidade entende que sua receita bruta, decorrente de atos cooperativos principais e auxiliares, não está sujeita ao pagamento da COFINS 4% e PIS 0,65% sobre operação de plano de saúde, sobre a prestação de serviço COFINS 3% e PIS 0,65%, respectivamente e neste contexto impetrou ação, questionando a constitucionalidade das legislações destacadas anteriormente.

(b) Contingências Cíveis

As ações cíveis que envolvem a cooperativa e que são consideradas pela assessoria jurídica de provável perda, estão resumidas no quadro abaixo:

Vara	Tipo da Ação	Valor Estimado
Cível	Contingencia Cíveis Diversas – Passivo Não Circulante.	1.169.300
Cível	Multas, Infrações Aplicadas pela ANSS – Passivo Não Circulante.	2.814.544
Cível	Taxa de Saúde Suplementar - Passivo Não Circulante	36.589

Para estas ações a cooperativa efetuou a totalidade das provisões para contingências que são consideradas pela assessoria jurídica como provável.

Foi realizada provisão de contingências cíveis, para fazer frente a estas contingências, a qual está registrada no Passivo Exigível a Longo Prazo em R\$ 4.020.433 em 31 de dezembro de 2019.

Desembolsos futuros das contingências:

Não é possível informar com suficiente segurança o prazo para desembolso financeiro das contingências cíveis.

22- CAPITAL SOCIAL, RESERVAS E AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

22.1) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 378 cooperados, sendo que o valor da quota parte é de R\$ 20.000,00 para os que ingressaram na cooperativa até 31/03/2012; R\$ 30.000,00 para os que ingressaram na cooperativa entre 01/04/2012 a 31/12/2015; e R\$ 50.000,00 para cooperados que ingressaram a partir de 01/01/2016 a 24/10/2018; e R\$ 60.000,00 para cooperados que ingressaram a partir de 25/10/2018 conforme disposições estatutárias.

22-2) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

a) RATES (FATES) – Reserva (Fundo) de Assistência Técnica Educacional e Social

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

b) FUNDO DE RESERVA

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual.

c) FUNDO REVERSIVEL AO COOPERADO

O Fundo Reversível, destinado para Equalização da Margem de Solvência, formado por contribuições dos cooperados. De acordo com o estatuto social da cooperativa no inciso I do Art. 18.: “I - Contribuição individualizada calculada à alíquota variável entre 5% (cinco por cento) e 10% (dez por cento), a ser fixada periodicamente pela Diretoria Executiva, da produção que o cooperado fizer jus, produção esta já deduzida de eventuais “pro-rata” incidentes.”

23- PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) – Resumo da apuração do Imposto de renda e Contribuição Social

PROVISÕES	2019	2018
(=) Lucro antes do IRPJ e CSLL	4.091.929	6.998.916
(+) Adições (Exclusões) Permanentes	-	-
(+) Adições temporárias	-	-
(-) Exclusão relativa ao ato cooperativo (i)	-3.376.655	-6.322.575
Base de Cálculo antes do prejuízo fiscal	715.274	676.341
(-) Compensação dos prejuízos fiscais	-	-
Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal	715.274	676.341
IRPJ – 15% + Adicional 20%	154.819	145.085
CSLL – 9%	64.374	60.871
Total de IRPJ e CSLL devido	219.193	205.956
(+) IRPJ – Contingência	-	-
(+) CSLL - Contingência	-	-
Total de IRPJ e CSLL com efeito no resultado do exercício	219.193	205.956

(i) – Os critérios para apuração de atos cooperativos estão elencados no item (b) desta Nota Explicativa.

A Cooperativa não possui Ativo Fiscal Diferido em 31 de dezembro de 2019.

A Cooperativa adota o critério de não contabilizar Ativo Fiscal Diferido, relativos a diferenças temporárias e prejuízo fiscal, pela legislação específica aplicável na apuração destes impostos em relação às entidades cooperativas e por não ser praticável a determinação do prazo de realização com segurança.

b) Apuração de Atos Cooperativos e Auxiliares

b-1) ATOS COOPERATIVOS

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

24- DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	2019	2018
Despesas com pessoal próprio (i)	28.316.580	25.976.321
Despesas com serviços de terceiros (ii)	5.107.672	4.266.817
Despesas com localização e funcionamento (iii)	8.595.382	7.131.805
Despesas com publicidade e propaganda	304.541	233.615
Despesas com tributos	1.079.355	789.885
Despesas administrativas diversas	-	242.791
Total	43.403.530	38.641.234

(i) Honorários dos conselhos administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;

(ii) Serviços de terceiros relativo a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros;

(iii) Utilização e manutenção das instalações da UNIMED, tais como: energia, água, segurança, alugueis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente;

25- RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	2019	2018
Receitas Financeiras	3.833.921	2.708.826
Receitas com aplicações financeiras	2.742.701	1.822.802
Receitas por recebimento em atrasos	254.252	39.478
Receitas com depósitos judiciais e fiscais	-	-
Receitas Financeiras Diversas	836.968	846.546
Despesas Financeiras	671.571	660.430
Descontos concedidos	110.070	164.598
Atualização Monetária	145.682	-
Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos	-	7.839
Despesas por pagamento em atraso	2.996	14.507
Despesas financeiras diversas	412.823	473.485
Resultado Financeiro Líquido	3.162.350	2.048.396

26- INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência a Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima á do balanço. Em 31 de dezembro de 2019, a Unimed não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

b) Fatores de risco

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b1) Risco de crédito;

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

b2) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Companhia honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b3) Risco de taxa de juros;

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da Cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC), aplicados em instituições financeiras.

b4) Risco operacional;

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa.

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;

- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

b5) Risco da gestão da carteira de investimentos.

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

27- COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade adota uma política de seguros que consideram, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2019, é assim demonstrada:

Itens	Tipo de cobertura	Valor segurado
Complexo administrativo - sede	Incendio/ Raio/ Explosão	R\$ 4.360.000
Complexo hospitalar	Incendio/ Raio/ Explosão	R\$ 11.000.000
Veículos	Incêndio, explosão, colisão e roubo	Fipe/Compreensiva

28- EVENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES – INFORMAÇÃO REGULAMENTADA PELA ANS

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º trimestre de 2019 está em conformidade com Ofício Circular DIOPE nº 01, de 01/11/2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei nº 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido.

(Preenchimento com valores líquidos de Glosas, Recuperação por Coparticipação e Outras Recuperações)

Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido - Carteira de Planos Individuais/ Familiares pós Lei							
	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria				2.872.411			2.872.411
Rede Contratada	3.891.137	1.789.570	4.671.208	9.186.024	8.701.112	87.008	28.239.051
Reembolso	1.691.084	620.374	593.779	3.526.142	2.394.230		8.825.609
Intercambio							-
TOTAL	5.582.221	2.409.944	5.264.987	15.884.578	11.095.342	87.008	39.937.071

Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido - Carteira de Planos Coletivos Por Adesão pós Lei							
	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria				3.838.163			3.838.163
Rede Contratada	5.022.709	2.307.731	6.316.972	11.688.717	12.220.252	1.257.835	38.814.217
Reembolso	1.928.847	731.775	697.528	4.022.514	2.682.903		10.063.567
Intercambio							
TOTAL	6.951.557	3.039.506	7.014.500	19.549.395	14.903.154	1.257.835	52.715.947

Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido - Carteira de Planos Empresarial pós Lei							
	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria				4.767.184			.767.1844
Rede Contratada	1.627.765	732.799	1.992.235	4.147.842	8.484.432	31.885	17.016.958
Reembolso	177.623	106.323	73.728	467.489	282.754		1.107.917
Intercambio							
TOTAL	1.805.388	839.122	2.065.963	9.382.515	8.767.186	31.885	22.892.059

29- BALANÇO SOCIAL

As informações de natureza social e ambiental, identificadas como balanço social fazem parte das demonstrações financeiras e foram auditadas isoladamente.

30- COMPARTILHAMENTO DE RISCO – DEMONSTRAÇÕES 2019 – RN nº 446/2019

Informações sobre Corresponsabilidade Cedida e Corresponsabilidade Assumida em 2018 e 2019

A Unimed Porto Velho, conforme requerido pela RN 430, de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde.

A edição da RN nº 435, de 23 de novembro de 2018, possibilitou que a escrituração contábil a partir do exercício de 2019 contemplasse a segregação das despesas com eventos indenizáveis referentes a carteira própria e aos atendimentos por corresponsabilidade assumida, bem como as contraprestações de corresponsabilidade cedida (valor excludente da receita que corresponde aos eventos indenizáveis relativos aos atendimentos prestados por outras operadoras em corresponsabilidade), de acordo com as diversas modalidades de contratação e de preço (preestabelecido ou pós-estabelecido).

A edição da RN 446, de 01 de novembro de 2019, acrescentou o artigo 3º-A e um Capítulo V ao Anexo da RN nº 435, de 2018, que estabelece às operadoras informarem a segregação dos valores contabilizados em 2018 referentes às contraprestações de corresponsabilidade cedida e às despesas assistenciais, respectivamente grupos 31171 e 411X1.

O principal objetivo da segregação de valores é a necessidade de desdobramento de saldos contábeis de 2018 de acordo com a abertura de contas contábeis implantada a partir de 2019 pela RN nº 435/2018, para subsidiar o cálculo da variação das Despesas Assistenciais - VDA, para apuração do índice máximo de reajuste dos planos de assistência à saúde individuais e familiares, em atendimento à recomendação constante no item 74 da Nota Técnica nº 10/2019/COGIS/SUCIS/SEAE/SEPEC-ME do Ministério da Economia:

a) segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 31171 - Contraprestação de Corresponsabilidade Transferida de Assistência Médico Hospitalar, de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 pela Resolução Normativa nº 435/2018.

b) segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 411X1 - Despesa com Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados de Assistência Médico Hospitalar, de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 pela Resolução Normativa nº 435/2018;

Eventos/Sinistros conhecidos ou avisados de assistência a saúde médico Hospitalar (grupo 411x1)	Carteira Própria		Corresponsabilidade Assumida	
	(Beneficiários da Operadora)		(Beneficiários de outras operadoras)	
	2018	2019	2018	2019
1 - Cobertura Assistencial com preço preestabelecido	41.406.698	47.906.837	-	-
2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	-	-	88.396.167	99.364.162
Total	41.406.698	47.906.837	88.396.167	99.364.162

31- PLANO DE ADEQUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA (PLAEF)

PLANO DE ADEQUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA (PLAEF) – Conforme Processo Administrativo nº 33910.000613/2017-90, Ofício nº: 31/2018/COPAEF/GAES/GGAER/DIRAD-DIOPE/DIOPE/ANS e Ofício nº: 85/2019/COPAEF/GAES/GGAER/DIRAD-DIOPE/DIOPE emitidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, usando a atribuição que lhe confere o art. 1º da Lei nº 9.961 de 2000, como órgão de controle das atividades que garantem a assistência suplementar à saúde, comunicou a decisão do Sr. Diretor de Normas e Habilitação das Operadoras que, de acordo com competência estabelecida pelo art. 8º da Resolução Normativa - RN nº 307, de 2012, aprovou o Plano de



Adequação Econômico-Financeira (PLAEF) enviado por meio de correspondência datada de 26/09/2017. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Durante o planejamento de auditoria, obtenção de evidências e respostas aos riscos de auditoria, incluindo ainda, a observância quanto os efeitos de Leis e Regulamentos (NBC/2019 NBC TA 250) sobre as demonstrações contábeis, e concluímos até o momento que o referido **PLAEF** está sendo cumprido pela operadora até a emissão deste relatório dos auditores independentes. **Continuidade Operacional:** Tendo em vista que a operadora está conseguindo demonstrar a sua capacidade de recuperação econômico e financeira, no que tange os índices mínimos estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) até a presente data, em virtude de não termos identificado por meio de leitura das atas de reuniões, intenções pela administração da cooperativa em liquidar os seus negócios ou Ofícios emitidos pela ANS até a presente data, concluímos quanto a inexistência do risco de continuidade operacional em relação às suas atividades e que serviram de base para a preparação das demonstrações contábeis de 2019.

32- EVENTOS SUBSEQÜENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis 28/02/2020, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

33- APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Diretoria Executiva da Cooperativa em 28 de fevereiro de 2020.

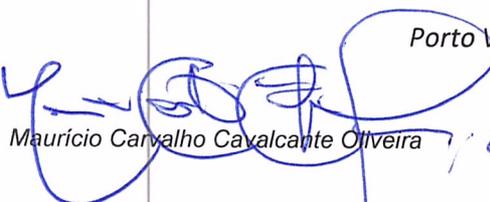
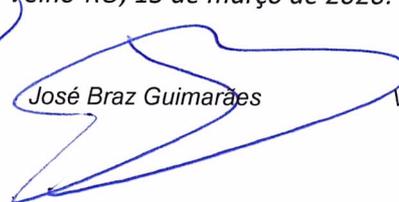
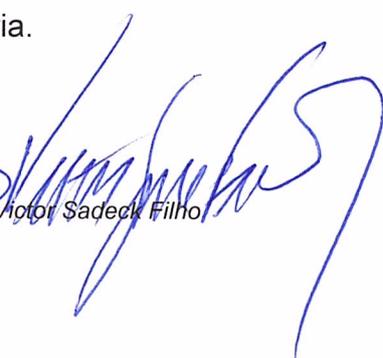
Robson Jorge Bezerra
RG Nº. 406.076 SSP/PB
Presidente

Gelson João Picolotto
CRC/RO Nº. 002.107/O-0
Contador

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, da UNIMED PORTO VELHO - SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA, CNPJ: 05.657.234/0001-20, pelos seus membros representantes abaixo identificados, em reunião realizada nesta data, analisou as demonstrações financeiras relativas ao exercício findado em 31 de dezembro de 2019 acompanhado das respectivas notas explicativas e relatório dos Auditores Independentes. Ao longo do exercício, acompanhamos os relatórios financeiros e respectivos indicadores de desempenho da Cooperativa em reuniões com representantes da Administração, solicitando, sempre que necessário esclarecimento sobre as questões contábeis e patrimoniais relevantes da Cooperativa e riscos relevantes envolvendo a operação. Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados por representantes da Administração da Cooperativa e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as referidas demonstrações financeiras, emitido sem ressalvas, bem como nos trabalhos desenvolvidos durante o período, os Conselheiros Fiscais concluíram por unanimidade que as referidas demonstrações financeiras, estão em condições de serem submetidas à apreciação da Assembleia Geral Ordinária e que recomendamos a aprovação das contas do exercício de 2019, pela Assembleia Geral Ordinária.

Porto Velho-RO, 13 de março de 2020.


Maurício Carvalho Cavalcante Oliveira
José Braz Guimarães
Victor Sadeck Filho

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da **Unimed Porto Velho – Sociedade Cooperativa Médica Ltda** que compreendem o balanço patrimonial em **31 de dezembro de 2019** e as respectivas demonstrações individuais do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e valor adicionado para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Unimed Porto Velho – Sociedade Cooperativa Médica Ltda** em **31 de dezembro de 2019**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais”. Somos independentes em relação à Singular de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e o relatório do auditor

A Administração da Singular é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis individuais ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Principais Assuntos de Auditoria:

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais. **Por que é um PPA: NOTA EXPLICATIVA nº 31 PLANO DE ADEQUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA (PLAEF)** – Conforme Processo Administrativo nº 33910.000613/2017-90, Ofício nº: 31/2018/COPAEF/GEAES/GGAER/DIRAD-DIOPE/DIOPE/ANS e Ofício nº: 85/2019/COPAEF/GEAES/GGAER/DIRAD-DIOPE/DIOPE emitidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, usando a atribuição que lhe confere o art. 1º da Lei nº 9.961 de 2000, como órgão de controle das atividades que garantem a assistência suplementar à saúde, comunicou a decisão do Sr. Diretor de Normas e Habilitação das Operadoras que, de acordo com competência estabelecida pelo art. 8º da Resolução Normativa - RN nº 307, de 2012, aprovou o Plano de Adequação Econômico-Financeira (PLAEF) enviado por meio de correspondência datada de 26/09/2017. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Durante o planejamento de auditoria, obtenção de evidências e respostas aos riscos de auditoria, incluindo ainda, a observância quanto os efeitos de Leis e Regulamentos (NBC/2019 NBC TA 250) sobre as demonstrações contábeis, e concluímos até o momento que o referido **PLAEF** está sendo cumprido pela

operadora até a emissão deste relatório dos auditores independentes. **Continuidade Operacional:** Tendo em vista que a operadora está conseguindo demonstrar a sua capacidade de recuperação econômico e financeira, no que tange os índices mínimos estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) até a presente data, em virtude de não termos identificado por meio de leitura das atas de reuniões, intenções pela administração da cooperativa em liquidar os seus negócios ou Ofícios emitidos pela ANS até a presente data, concluímos quanto a inexistência do risco de continuidade operacional em relação às suas atividades e que serviram de base para a preparação das demonstrações contábeis de 2019.

Outros Assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por nós e no relatório emitido em 14 de fevereiro de 2019 não contém ressalvas.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Singular continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Singular ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Singular são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Singular. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Singular. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Singular a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito,

entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

De São Paulo (SP) para Porto Velho (RO), 06 de Março de 2020



Aud7 Auditores Independentes Ltda

CRC 2SP024490/O-2 “S” “RO”



Alex Ribeiro Telo

Contador

CRC1SP 173.375/O-3 “S” “RO”

CVM 11363